



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. N° 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Rafael Coiado Bertasso**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra "f", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N° 292/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2.024

OBJETO: "Altera a Resolução n° 290 de 22 de Fevereiro de 2.024."

Art. 1° O Artigo 1° da Resolução n° 290 de 22 de Fevereiro de 2.024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Fica concedida a revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Potirendaba, o percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois por cento), na forma do disposto no inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra"
Em 01 de Abril de 2.024

Ver° – Rafael Coiado Bertasso
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria